DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal De **LAJE**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO CONVOCAÇÃO	 • • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	 	 	• • • • • • • • •	
PORTARIA PORTARIA	 	 	 		
DECRETO DECRETO	 	 	 		

CONVOCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 70/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 557/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022

Objeto: contratação da aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Laje (BA)

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE. convoca a empresa: SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA, para entregar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a amostra na Secretaria de Educação deste Município no Departamento de Alimentação Escolar, localizada na Rua Lomanto Junior, nº 01, Centro, Laje -BA do item: 14 conforme descrição constante no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 e informa ainda que transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis para entrega da referida amostra, a empresa que não apresentar a amostra, será desclassificada. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolaje2017@gmail.com. Laje -BA, 03 de Março de 2022.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 024 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PREMIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no

uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 03/03/2022 a pedido da servidora **GILDA MORAES DE JESUS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 8º período.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 03 DE MARÇO DE 2022

KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 - Centro - Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel. (75) 3662.2112-3662-2222.

DECRETO



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal

DECRETO N° 336, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora CAROLAINE LEITE ARAGÃO CUNHA do Cargo de ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.